

A RAZÃO

Órgão do Partido Republicano Português



DIRETOR POLITICO—Dr. Manuel Paulino Gomes
 Secretario da Redação—Dr. Gabriel da Fonseca
 Não serão restituídos os autógrafos embora não publicados
 ASSINATURAS—(Pagamento adiantado) Ano, 1\$; semestre, 50.
 Para fóra: Ano, 1\$20; semestre, 60; avulso, 2.
 PUBLICAÇÕES—Anúncios, 504 a linha; permanentes, contrato especial. Comunicados, 506 a linha.

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Propriedade do
 CENTRO REPUBLICANO DEMOCRATICO
 ALDEGALEGA

ADMINISTRADOR—Manuel de Medeiros Junior
 Editor—Joaquim Maria Gregorio
 Endereço telegráfico—**Razão**—Aldegalega
 A correspondencia deve ser dirigida ao director.
 Redação e Administração—R. Tenente Valadim, 4, Aldegalega
 Composição e impressão, rua Almirante Candido dos Reis,
 126, 2.º—Aldegalega

Boatos

Não desapareceu está praga. Qual nuvem de gafanhotos eles por ai andam saltitando de lado para lado, de ouvido para ouvido, de boca para boca, procurando penetrar profundamente na consciencia dos bons portugueses e corroe-la. Almas daninhas, como aquela classe de insectos, lançam-nos malvadamente ao ar na formula «diz-se» e buscam apegá-los a qualquer menos cauto ou menos terno. Boatos que desmereçam e humilhem a propria Patria, que pervertam e corroam o espirito popular, que inutilisem e envenenem a tradição das glorias nacionais são esses mesmos os de que lançam mão os infames *blagueurs* de tudo e por tudo, não se importando de arrastarem na propria lama em que bacorejam a terra que lhes foi berço e a sua dignidade. Almas em que a podridão existe e que só da podridão já podem viver! Deixai-vos estar assim, revolendo-vos no estrume acumulado dos dejectos que a vossa alma expele, mas não procureis envenenar a alma sã daqueles que na felicidade da Patria veem a prosperidade de todos nós.

Traidores, descontentes, despeitados em todos os tempos os houve. Nos momentos de maior perigo para a existencia da Patria independente e livre houve sempre portugueses renegados a quem a ambição e a barriga, o odio e o impudor, faziam manchar a tradição gloriosa de seus paes, vendendo-se como cães aos inimigos ou traíndo os proprios irmãos e a propria terra. Parai a vossa fama de malvados que não vos será feita a vontade. Assim como em outras ocasiões o povo não deixará subverter a honra nacional e antes vos lançará um escarro de desprezo aos pés, tomando cuidado em que vos não toque para não cair intoxicado no chão. Calai-vos, miseráveis.

A Patria está em perigo. Defendamola.

Viva a Patria! Viva a Republica!

Lei da Separação

A proposito d'um nosso modesto artigo que sob esta epigrafe, foi obsequiosamente inserto no ultimo numero de *O Domingo*, fomos abordados por um antigo amigo e camarada nosso, que é queima-roupa nos perguntou: Então tu já não és monarchico, nem catolico? Respondemos tambem á queima-roupa: Sômos republicano desde o *ultimatum* da Inglaterra e portanto muito antes do 5 d'Outubro e desde que nasceu a Portugueza. Não somos *catolico* e só christão desde que a Igreja Lusitana conspira contra a Republica e contra a supremacia do Direito Civil d'onde derivam todos os outros. Explicando: N'um dos dias imediatos ao *ultimatum* estivemos de guarda ao Paço do rei a quem nos obrigaram a jurar fidelidade para podermos seguir a nobre carreira das armas, que ainda professamos com o entusiasmo compativel com a nossa velhice. Nesse dia da guarda ao rei, vimos com certa surpresa, que o chefe do Estado, sua familia e a côrte estavam *radiantes*, em vez de *pesarosos* por tão desagradavel incidente diplomatico com a nossa fiel aliada.

Terminado o jantar a que era costume admitir os officiaes da guarda e bem assim ao almoço, nós, simples subalterno, pensamos na conveniencia para o paziz de mudar de instituições, pois aquelas não convinham e em espirito e nunca *ostensivamente* jámais continuámos a acompanhar a monarchia na sua insanias, de que era a pedra de toque a regia alegria, depois d'uma bofetada dada na cara de toda a Nação Portuguesa! E nenhum pêso nos carregou na consciencia por *espiritualmente* termos *abjurado*, pois que o rei a que tinhamos jurado fidelidade, era o primeiro a faltar a ela perante o compromisso tomado com a Nação!

D. Carlos, aliado da Inglaterra, tinha deixado demerecer a confiança da liberal e altiva nação inglesa!

Agora já se sabe que tudo is-

to fóra uma fita, mas que muito contribuiu para a implantação da Republica em Portugal e do *ultimatum* brotára a «Portuguesa» hoje o nosso hino nacional, inspirado e heroico.

Com respeito a já não *sermos catolico, apostolico, romano*, como nos obrigaram tambem a ser quando nascemos, esse cisma abriu-se em nossa consciencia, fez-se essa luz, quando se promulgou a Lei da Separação, que dissipou as trevas afastando a Republica das Igrejas. Esse divorcio litigioso e não por mutuo consentimento já passou em julgado e agora tanto Portugal, como a Igreja, já podem casar com quem quizerem, porque estão livres!

Tem arestas a Lei de Separação? Talvez, mas serão *arestas brancas* que só ferem os *das arestas negras*, que são os jesuitas e companheiros, que Deus, criado na imaginação do homem, afaste da Patria Portuguesa para logar onde não façam mal!

J. MADUREIRA CHAVES.

Lusitania! Alda!

Por diversas vezes se tem levantado nesta terra clamores vãos contra o seu nome. O nome official desta vila é o de Aldeia Galega do Ribatejo, usando-se no entanto quasi sempre, mesmo oficialmente o de Aldeia Galega. Pergunta-se a razão por que assim se chama esta importante localidade e varios mitivos se aduzem. Dizem uns que nos tempos primitivos da sua formação foi ela habitada por uma velhota natural da Galiza e que dahi se lhe começou a chamar Aldeia da Galega, caindo, por fim, o «da» e ficando Aldeia Galega que ainda hoje se conserva. Outros affirmam que a mesma velhota a que já nos referimos tinha o nome de Alda e que era Galega. Possuía uma estalagem onde descansavam os alemtejanos que traziam varios generos que desta vila passavam para a capital, quando aquela servia de linha de comunicação entre Lisboa e o Alemtejo. E, como os habitantes desta provincia de Portugal—o que ainda hoje é habito entre eles—diziam «vamos á da Alda

Galega», daqui lhe veiu o seu actual titulo.

Seja como fór, porem, o certo é que a nossa terra, sob todos os pontos de vista por que a queiramos encarar, é digna de um nome que a recomende a todos os que a desconhecem e que a não vexa com o actual. A presente vereação, ao tomar a gerencia dos negocios municipais, apresentou no seu programa a mudança do nome da séde do concelho. Numa das sessões foi o caso discutido chegando a ser eleita uma comissão para tratar do assunto junto dos poderes publicos.

Tem-se actualmente debatido na imprensa local a mudança do nome de Aldegalega, tendo até alguem iniciado uma representação á digna Camara pedindo que a substituição seja feita para o de Lusitania. «A Razão» iniciou um inquerito em que poderão usar da palavra todos os habitantes e naturais desta vila e ainda quem se mostrar interessado no assunto ou tão simplesmente nos queira auxiliar com a força da sua opinião.

E' justo o pedido que vae ser feito á nossa municipalidade e, por o ser, colocamo-nos imediatamente ao lado de quem quer que seja para se conseguir. A questão do nome vae ser devidamente tratada. «Lusitania»? «Alda»? «Vila Maior do Ribatejo»? «Vila Flor»? «Alda do Ribatejo»? Tudo isto são designações que nos tem sido apontadas. Pois brevemente se verá expandida a primeira opinião nas colunas do nosso semanario. Estavamos aguardando que nos ehegassem algumas pelo correio. Como não apareceu até agora nenhuma iremos nós procura-las.

PROCESSO DISCIPLINAR

Na «Evolução» de domingo, passado vem publicada uma local em que alguem declara que precisa desafrontar-se ou responder por calunias nos processos instaurados pelos escrivães. Para esclarecimento e evitar ludibrios, diremos que em juizo existem uns processos de querela contra o sr. Alvaro Tavares Mora, por abuso de liberdade de imprensa. Este senhor fe-

acusações na imprensa que motivaram a instauração dum processo, cujas peças principais vamos transcrevendo. Chamado a juizo para provar as suas afirmações, indicou testemunhas, por duas vezes, as quais não provaram o que aquele sr. afirmara, motivo porque lhe foram instaurados aqueles processos. Não é, pois, crível que o sr. Alvaro Móra esteja agora ansioso pelo seu julgamento para fazer uma prova que, então, não foi capaz de produzir. Mas quando assim seja quer queira quer não, tem de conformar-se com a sua situação de réu e aguardar o momento de se defender, que outra coisa não fez quem esteve 6 longos mezes á espera do resultado do seu processo. Disso nem a «União sagrada» o livra. Demais, não são os escrivães queixosos quem tem na sua mão acelerar a marcha do processo, e este tem de seguir os seus termos regulares, que não podem ser alterados á vontade de cada um.

E posto isto, prosigamos:

Resposta do escrivão do terceiro officio: — Ex.^{mo} Sr. Dr. Juiz. Se não fosse a muita consideração e respeito que tributo a V. Ex.^a e a obediencia que devo ao douto despacho de fls., que me compete acatar, abster-me ia de responder ás acusações que me são feitas nos numeros 94. 95 e 96 do Jornal «Evolução» não só por que essas acusações são gratuitas e falhas de toda e qualquer prova, mas também porque tenho razões para não lhes ligar a menor importancia desde que tive o conhecimento do nome do autor das locaes em que se fazem taes acusações. V. Ex.^a, porem, ordenou no seu referido despacho que dissesse o que se me oferecesse sobre aquelas acusações, e, assim, vou cumprir o ordenado.

Segundo se vê das locaes intituladas «Sindicancia» «Escandalos» «Escandalos», insertas nos já mencionados numeros da «Evolução», e, ainda, do que dos autos consta, as acusações contra mim formuladas por Alvaro Tavares Móra, são as seguintes:

1.^a — Que tenho praticado irregularidades que constituem «autenticos roubos».

2.^a Que estando a exercer interinamente o logar de contador, no impedimento, por licença, do respectivo contei os editaes na execução contra os herdeiros de D. Antonio Luiz Pereira Coutinho como se fosse afixado o numero de editaes devido, quando o não tinha sido e apesar de ter conhecimento disso.

3.^a — Que recebi 160\$00 de custas por intimações aos arrematantes na falencia de A. Batista, quando essas intimações não se fizeram nem tinham que se fazer por os arrematantes terem entrado com o dinheiro no acto da arrematação.

Quanto á primeira arguição nada direi porque o acusador, sendo convidado por V. Ex.^a, como se vê a fls. 12 v. dos autos, a fixar e concretizar os factos que, no seu dizer, eram «autenticos roubos», limitou se a declarar que esses factos eram os mencionados em segundo e terceiro logar.

Sobre a segunda arguição direi a V. Ex.^a que não é verdade estar eu servindo de contador interino na ocasião em que foram contados os editaes na execução contra os herdeiros de D. Antonio Luiz Pereira Coutinho, nem o podia estar por não ter havido, n'essa occasião, qualquer nomeação interina.

E facto ter estado o sr. dr. Caldeira alguns dias ausente desta comarca quando da primeira praça na execução

contra os herdeiros de D. Antonio Luiz Pereira Coutinho, e como era eu quem o substitua nas suas ausencias fiz algumas contas mais urgentes e assinei-as PELO CONTADOR, como é habito fazer-se entre colegas. Foi nesta occasião que veio á conta a cópia dos editaes de que se trata e que teve logar a conversa referida pela terceira testemunha, embora esta, certamente por equívoco, se refira á segunda praça. Efectivamente não mostrei vontade em contar os editaes, porque, não estando servindo legalmente, não queria que o senhor contador proprietario julgasse que eu tinha tido pressa em os contar para receber metade dos salarios respectivos, como é praxe assente, quando não considerava essa conta urgente. A verdade, porem, é que sendo necessario organizar o processo de execução, voltou novamente á conta a copia dos editaes, mas, nesta altura, chegou o sr. contador a quem a apresentei para contar, e no dia seguinte, se bem me recordo, pelo mesmo sr. dr. Caldeira foi-me apresentado o rascunho da conta dos editaes pedindo me para a passar a limpo e assinal-a por ele não o dever fazer em razão de ser numa data em que não se encontrava na comarca. Disse-lhe, então, que a passasse a limpo porque tinha muito que fazer, e eu a assinar, mas o sr. dr. Caldeira retorquiu-me que não fazia sentido que apparecesse uma conta com a sua letra feita numa data em que estava fóra. Concordei e passei a limpo a conta que me foi apresentada em borrão e assinei-a, limitando-se a tanto a minha acção.

Quanto ao facto do acuzador dizer que eu contei os editaes tendo conhecimento que eles não tinham sido afixados no numero devido, ocorre-me perguntar se os editaes são afixados antes ou depois de contados.

Eis, Sr. Dr. Juiz, um dos factos que me valem o epiteto de **ladrao** em troca de 13\$12(5), metade dos salarios da conta, pois que a outra metade, ou seja igual quantia, a recebeu o sr. dr. Caldeira. Isto quanto á arguição feita no numero 95 da «Evolução» pois que o acusador se **esqueceu** de referir-se a ela nas suas declarações de fls. 13 e apenas se referiu a uma conversa que nunca teve logar, mas, quando tivesse, em nada me comprometeria porque ela refere-se aos editaes da segunda praça, que foram contados pelo senhor dr. Caldeira, e com os quaes nada tenho. Com relação á terceira arguição revela ela tanta ignorancia do assunto que versa que desnecessario seria responder-lhe pois a verdade resalta aos olhos de quem compulsar o processo de falencia citado. Entanto, como alem dessa ignorancia existe uma requintada má fé e o proposito firme de atacar-me na minha honra e dignidade profissional, direi primeiramente, que os emolumentos que recebi pelas intimações feitas aos arrematantes na falencia de A. Batista, montaram a 79\$00 e não 160\$00, como diz o acusador para armar ao effeito, de mistura com os «autenticos roubos» e variados «escandalos», que, afinal, não passaram de duas arguições.

Em segundo logar, essas intimações foram ordenadas pelo Meretissimo Juiz que presidiu ás arrematações, foram feitas na sua presença e foram assinadas pelos arrematantes, como é de ver a fls. 10 v., 19 v., 30 v., 40 v., 50 v., e 61 dos respectivos autos.

Diz o acusador que as intimações não eram devidas pela razão dos arrematantes terem entrado com o dinheiro no acto d'arrematação. Dado o escrupulo com que faz acusações, não sei como não lhe deu para afirmar que tinham depositado o dinheiro antes de arrematarem os seus lotes. Esqueceu-se, comtudo, de dizer que os arrematantes tinham trez dias para depositar o preço das suas arrematações e que tanto o podiam fazer no acto da praça como durante o prazo referido. A verdade, porém, é que

PERFIS

XIV

A paz impera no nome De tão belo perfilado. Que ainda p'lo proprio nome Se torna santificado.

Diz bem a mitologia: «Simb'lo da paz a oliveira». Santos em doce alegria Clamam da mesma maneira.

Já S. Pedro o convidou Para exercer a função De secretariar no ceu A d'vina administração.

LINDER.

alguns desses arrematantes entraram com o dinheiro imediatamente ao encerramento da praça, outros dentro dos 3 dias e ainda outros posteriormente a este prazo, mas todos depois de fechada a praça, e, portanto, depois de receberem a competente intimação.

De resto, V. Ex.^a sabe muito bem que nenhuma responsabilidade tenho neste caso, pois limitei-me a cumprir um despacho, e que se alguns colegas de V. Ex.^a entendem que estas intimações são desnecessarias, outros ha que tem opinião contraria e os proprios formularios as mencionam. Não será, por certo, o acusador que tem competencia para discutir a sua legalidade ou illegalidade.

Finalmente, Sr. Dr. Juiz: As acusações que me são feitas são filhas duma campanha politica e pessoal que o acuzador tem movido nesta terra a todas as pessoas que, como eu, não lhe são affectas por não comungarem no seu ideal politico. A minha situação e educação, o alto apreço em que tenho V. Ex.^a, e, ainda, a veneração devida ao tribunal, a cujo funcionalismo me honro de pertencer, inibem-me de juntar a esta resposta um documento pelo qual provaria que o acuzador não tem autoridade moral para fazer acusações a quem quer que seja e muito menos á minha pessoa.

Deixo o socegado e tranquilo entregue á sua NOBRE E GLORIOSA MISSAO de fazer por esclarecer os «autenticos roubos» para que, quando se não provem, «não pesem sobre mim as suspeitas de taes escandalos»...

E, em V. Ex.^a, Sr. Dr. Juiz, fico confiado e certo de que julgará com aquele espirito de rectidão que sempre lhe tem servido de norma e fará, como sempre, inteira justiça. — O Escrivão do 3.º Officio — João Frederico de Brito Figueirôa Junior.

COMISSÃO EZEUTIVA

Sessão ordinaria de 26 do corrente.

Presidente — Joaquim Maria Gregorio, Assistencia: — Antonio Cristiano Saloio, José Teodozio da Silva e Joaquim Tavares Castanheira Sobrinho.

Expediente

Officio da Comissão Central da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha pedindo um subsidio para o desenvolvimento das suas instalações em face da guerra;

Declaração de Francisco Justiniano Marques de que mudou o seu domicilio para Lisboa;

Officio da Parceria dos Vapores Lisbonenses acusando a recepção do officio desta Comissão n.º 5.º de 15 do corrente e comunicando que a Direcção d'a-

quela Parceria vae reunir com o Conselho de Administração para apreciarem o seu conteúdo; Idem da delegacia da comarca lembrando o cumprimento do art. 37.º do Codigo Administrativo;

Idem da Comissão da Festa da Arvore de Sarilhos Grandes pedindo á Comissão Ezeutiva se digne fazer representar nos diferentes actos que constiuem a mesma Festa;

Idem da Camara Municipal do Concelho de Azambuja enviando um edital e pedindo a sua afixação;

Telegrama do tenente ajudante do ex.^{mo} ministro da guerra agradecendo as saudações pela tomada de Kionga;

Officio do presidente da camara de Evora e presidente da Comissão do Congresso Municipalista Nacional pedindo a esta camara para se fazer representar no congresso que deve ter logar em Evora de 18 a 21 do próximo mez.

Deliberações

Levar para o Senado os officios da Comissão Central da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha e do Presidente da Camara Municipal de Evora;

Tomar na devida consideração de Francisco Justiniano Marques;

Responder convenientemente ao officio da delegacia da comarca;

Fazer-se representar na Festa da Arvore de Sarilhos Grandes;

Mandar afixar o edital enviado pela Camara Municipal de Azambuja;

Representar ao Ex.^{mo} Sr. Director Geral do Ministerio da Justiça, reclamando contra o procedimento incorrecto do Delegada da comarca;

Oficiar a Antonio Gomes Carvalho sobre a questão da abertura dum caminho aos paroquianos de Sarilhos Grandes;

Pôr a concurso o logar vago de professora da Escola do sexo feminino desta vila;

Aforar parte de um terreno do municipio consultando desde já as juntas de Paroquia.

Oficiar ao Sr. Administrador do Concelho comunicando-lhe que foram apanhados este mês 42 cães e pedindo-lhe providencias contra o preço dos generos de primeira necessidade e a adulteração dos mesmos em alguns estabelecimentos e ainda ao abuso cometido por alguns comerciantes que se escusam a vender os generos tendo-os, no entanto, em seu poder.

Pôr novamente em arrematação a lenha do cemiterio.

Écos e Noticias

Dr. Carvalho Falcão

Em serviço profissional esteve na passada semana nesta vila o nosso illustre correligionario e particular amigo Dr. José Freire da Carvalho Falcão, advogado e notario na comarca do Seixal;

Festa da Arvore

Realisa-se hoje a Festa Nacional da Arvore na vizinha paróquia de Sarrilhos Grandes. Por esse motivo ha grande animação entre o povo daquella localidade que aproveita o ensejo para organizar festejos que se prolongam até segunda feira.

Realisar-se á o programa seguinte: pelas onze horas chegada da Banda Democratica desta vila aquella localidade; pelas treze sairá o cortejo que será composto pelas autoridades, corporações locais, representantes da Camara Municipal, associações, creanças da escola etc., realizando se a cerimonia da plantação da arvore, havendo recitação e canto pelas creanças; seguidamente far-se á uma sessão solene, após a qual se dará um «lunch» aos alunos da escola; á noite haverá arraial e iluminações e quermesse. Na segunda-feira, pelas 16 horas, haverá cavalhadas e far-seão varios jogos para o que se acham inscritos bastantes individuos. A' noite continuação do arraial com quermesse e iluminações.

Abrilhanta esta festa a Banda Democratica desta vila que sob a regencia do distinto maestro Domingos Lacomba executará lindas peças do seu repertorio algumas das quais propositadamente ensaiadas para esta festa.

Dr. Navarro de Paiva

Por virtude de terem tomado o freio nos dentes os cavalos que puxavam o carro em que S. Ex.^a andava no exercicio clinico foi lançado fóra do carro, maguando se bastante, o nosso illustre assinante Dr. Joaquim Navarro Marques de Paiva, medico municipal e subdelegado de saude neste concelho. Lamentamos o desastre e desejamos o pronto restabelecimento de S. Ex.^a.

Convocação

Por virtude do nosso estado de guerra foram chamados ás fileiras do exercito quasi todos os licenciados dos annos de 1912, 1913, 1914 e 1915 das varias armas pertencentes á 2.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a e 7.^a divisão. Da 1.^a e da 8.^a divisão foram também chamados em alguns regimentos, ainda que muito poucos, os licenciados dos mesmos annos. Os mancebos convocados devem se apresentar directamente nos pontos indicados para a concentração das tropas, sendo considerados desertores os que faltarem e devendo ainda sofrer alguns castigos os que se apresentarem depois do prazo que lhes fór marcado nos editaes da convocação respectiva.

De Aldegalega teem saído alguns mancebos que saberão honrar a sua terra e a Patria defendendo as dos seus inimigos. Que a gloria os cubra com o seu manto e que voltem em breve para o seio de suas familias.

Americo Cardoso

Por despacho do ministerio da Justiça foi nomeado ajudante do escrivão de direito do 3.^o officio da comarca de Soure o nosso particular amigo e assinante Americo Godinho dos Reis Cardoso, irmão do nosso amigo Alvaro Godinho dos Reis Cardoso, digno escrivão de direito nesta comarca.

Desastre

Na semana passada a galera da cortiça estagou um pé a Francisco Castiga que recolheu em estado grave ao Hospital de S. José.

Professora

Foi nomeada para exercer interinamente as funções de professora do segundo lugar da escola official do sexo feminino desta vila a Ex.^{ma} Sr.^a D. Felicidade Bonaire, devendo assumir as suas funções na proxima terça feira.

doso, estremosa mãe do nosso illustre camarada de redação Alvaro Godinho dos Reis Cardoso, digno escrivão de direito nesta comarca e a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Augusta de Ascenção Ramalhe Gomes, illustre esposa do nosso diretor.

— Na sexta feira o nosso particular amigo e assinante Augusto José Ramalhe, sogro do nosso diretor e o nosso amigo e illustre correligionario João Soares, honrado comerciante nesta vila.

Visitas

De visita ás pessoas de suas relações esteve na passada semana nesta vila o nosso particular amigo Francisco Rodrigues Candido, proprietario da Casa Rubi, ha pouco aberta em Lisboa.

Camarão & Capoeira

Neste tempo de charadas
De perfis de sensação
Vou repelir as patadas
Que um certo figurão
M'airou muito ferradas.

Camarão ao Capoeira
Incumbiu em certo dia
Fazer de mim chuchadeira
Mas o asno do rufia
Meteu logo grande asneira.

De contar ao Camarão
Esqueceu se o «macaco»
Como um grande figurão
Acha sempre algum pataco.
Espalhado pelo chão.

E não disse o atrevido
Qu' ensinando faz negocio,
O do Camarão cosido.
Como pode o divoreio
Conseguir qualquer marido.

Não contou que p'ra sair
A obra sem um defeito
Um «mestre» foram ouvir
Salta Pocinhas tem geito
Para bons versos medir.

Lusitania, abril de 1916,

PENEIREIRO.

CORRESPONDENCIAS

Alhos Vedros, 24-4-916.

— Pelo quinto aniversario da lei da separação das Igrejas do Estado, o Club Recreio Instrução de Alhos-Vedros embandeirou a sua fachada com bandeiras das nações aliadas e pelas cinco horas da manhã, ao ser içada no mastro a bandeira nacional, subiram ao ar algumas girandolas de foguetes oferecidos pelos socios desta coletividade.

— No dia 23 do corrente honve um baile para os socios e suas familias, o qual decorreu muito animado até de madrugada. Nos intervalos do baile, houve algumas peças dramaticas, desenhadas com muito brilho por alguns socios. Eduardo da Fonseca e Ilda Tavares e Diolinda Moura, desempenharam com muita correção a comedia «Olha que eu digo»... Raimundo Sousa e Antonio Moura desempenharam a comedia «O operario e o Ladrão» e sendo alguns monologos recitados pelo sr. Artur Canto, do Lavradio.

ANUNCIOS

VENDA DE PROPRIEDADE

Por esta forma se faz publi-

co que, no próximo dia 30, pelas 12 horas, se procederá, na Praça da Republica, no armazem que fica nos baixos do Aldegalense Sport Club, a venda em hasta publica de um predio formado por uma terra de semeadura, vinha e arvores, no sitio de Vasa Borrachas, limites d'esta freguezia, pertencente a Manuel Narciso Pequerrucho, d'esta vila. O preço por que é posto em venda é o de 500\$00, ficando a contribuição de registo a cargo do comprador. É livre e alodial.



Horario dos Caminhos de Ferro

ALDEGALEGA LISBOA

Partida 8	Chegada 1.5
12,10	14
16,40	18,30
20,20	22,15

LISBOA ALDEGALEGA

Partida 9,10	Chegadas 10 47
11,40	13,13
16,30	18,30
20 15	22,5

PAULINO GOMES

advogado

Escritorio: Rua Martir de Montjuich

ALDEGALEGA

SAPATARIA 1.º DE MAIO

CARLOS ANTONIO DA COSTA.



Calçado feito e por medida. Fazem-se todos os trabalhos com perfeição e rapidez por preços módicos. Rua Serpa Pinto, 2 e rua João de Deus, 1.

ALDEGALEGA

Augusto Guerreiro da Fonseca
solicitador

Cartorio: R. Almirante C. dos Reis
ALDEGALEGA

GABRIEL DA FONSECA

ADVOGADO E NOTARIO

Cartorio: R. Almirante
Candido dos Reis
(Morada: R. João Deus).
ALDEGALEGA

ANTONIO DA CRUZ

Agente das aperfeiçoadas e silenciosas máquinas Singer.

Rua Miguel Bombarda, 15
ALDEGALEGA

Fabrica de Brochas e Pinceis DE ANTONIO RODRIGUES JORGE

Fazem-se brochas e pinceis pelo sistema mais aprefeçoado do estrangeiro. Atualmente esta fábrica compete com a fabricação estrangeira, igualando a perfeição e qualidade. Especialidade em brochas feiito de pera, sistema alemão, frinchas e brochas sistema francez, etc., etc. Envia-se gratis o catalogo illustrado a quem c requisitar.

RUA DO BARÃO 41 (á Sé)

LISBOA

A. LOURENÇO GONÇALVES

ESCRIVÃO-NOTARIO

Escritório— R. Almirante Candido dos Reis n.º 4.

Residencia — R. da Praça da Republica n.º 4.

ALDEGALEGA

JUSTINIANO ANTONIO GOUVEIA

solicitador

RUA DA PRAÇA
ALDEGALEGA

UM LIVRO UTIL AO COMERCIO

MANUAL

— de —
Correspondencia comercial

— em —

PORTUGUEZ e INGLEZ

por

Augusto de Castro

Entre os diversos livros da mesma indole que ha publicados, nenhum como este está ao alcance de todas as intelligencias, nenhum é de tão facil assimilação.

Organizado e compilado rigorosamente de acordo com os mais racionais processos d'ensino, o nosso Manual pode dizer-se um trabalho relativamente completo no genero e tanto quanto o fim a que se destina e o seu preço o permitem ser.

O negociante, o guarda-livros, o mais simples empregado no Comercio, n'ele encontrarão um guia explicador um seguro que lhes garante adquirir dentro de pouco um conhecimento muito apreciavel da lingua ingleza.

I. volume, 40 centavos.

BIBLIOTECA DO POVO

H. B. Torres — EDITOR

279 RUA DE S. BENTO, 279

LISBOA

(Agene n'esta terra Sr. João S. Martins)

CARTEIRA ELEGANTE

Aniversarios

Fazem annos:

— Na proxima terça-feira a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Adelaide da Silva Car-

COMERCIO POPULAR

DE
EMIDIO PIRES & C^a

Completo sortido de fazendas de todas as qualidades. Mercaria e Padaria. Variadissimo sortido de móveis de madeira e de ferro. Colchoaria e máquinas de costura.

Preços baratissimos e sem competencia. Vendas a pronto e a prestações.

15 a 19 - Praça 5 de Outubro - 15 a 19

ALDEGALEGA

LOJA DOS POSTAIS ILUSTRADOS

DE
João Silvestre Martins

Grande sortido em novidades de postaes ilustrados e roupas feitas para Senhora e para homem. Vidros para caixilhos, quadros, molduras espehlos. Artigos de retrozeiro, fanqueiro, tabacos, romances, calendarios, blocos e almanachs.

Perfurmarias e artigos para brindes o que ha de mais bonito e mais fino.

143, RUA ALMIRANTE REIS, 145
RUA MACHADO SANTOS-1

ALDEGALEGA

Antonio de Sousa Gouveia

com

Loja de latoeiro de folha branca, louça de barro e de esmalte e drogas.

79, 81 e 83 - R. Almirante Candido dos Reis - 79, 81 e 83.

ALDEGALEGA

HOTEL REPUBLICA

PROPRIETARIO

INACIO LAGE RODRIGUES

Este hotel recomenda-se pela sua situação, perto do caminho de ferro e da ponte dos vapores e pelo asseio e comodidades que proporciona aos seus Ex^{mos} clientes.

Recebe comensais e fornece comida aos domicilios por preços modicos. Aguas mineraes e minero-medicinaes e vinhos de todas as qualidades.

23, 27 - R. MARTIR MONTJUICH - 23, 27

ALDEGALEGA

ANTIGA MERCIARIA

DE

JOSE ANTONIO PIALGATA

Sucessor,

Manuel Tavares Paulada

Géneros alimenticios de primeira qualidade.

2 - Rua Magalhães Lima - 4

ALDEGALEGA

OFICINA DE LATOIRO

DE

Severo das Neves Gouveia

Ezecuta todos os trabalhos com perfeição e rapidez. - rua Almirante Candido dos Reis, 73 e 75. - *Aldegalega.*

PADARIA TABOENSE
 DE
CASTANHEIRA & FONSECA
 Pão fino, de luxo e familia. Géneros de mercaria, cereaes e legumes. Completo sortido em pastelaria, chocolates, bombons. Vinhos finos, Madeira, Porto, Champagne, etc.
 RUA MARTIR DE MONTJUICH
ALDEGALEGA

LOJA DO FREDERICO

Frederico G. Ribeiro da Costa

CASA FUNDADA EM 1880

com

MERCEARIA, Papelaria, Livros de recreio e para escolas, tabacos, grande sortido de bilhetes postais ilustrados. Sempre novidades. - 131 rua Almirante Candido dos Reis. - **ALDEGALEGA.**

VENDA DE VINHOS

DE

Domingos da Silva Russo

O proprietario comunica aos seus freguezes que mudou os o seu estabelecimento para a Rua Almirante Candido dos Reis n.º 101.

ALDEGALEGA

JOTÊ TEODOZIO DA ILVA

Com fábrica de gazozas e pirolitos, soda-water, licores, crèmes etc, pelos sistemas mais modernos e aperfeçoados. Satisfaz-se qualquer pedido, enviando-se a remessa a casa do freguez, mesmo fora da sede do concelho.

RUA FORMOSA
ALDEGALEGA

CASA COMERCIAL

de

JOÃO SOARES

O proprietario d'este estabelecimento participa a todos os seus Ex^{mos} freguezes que continúa a vender todos os artigos da sua especialidade mais barato 20 % que qualquer outra casa.

PRAÇA DA REPUBLICA

R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS
ALDEGALEGA

CONSULTORIO CIRURGICO DENTARIO

DE

ANTONIO DUARTE MANEIRA

Diplomado em farmacia, Medicina e Cirurgia Dentaria pela Escola Medica de Lisboa.

RUA DE ALCANTARA. 53, 1.º

ESPECIALIDADE

Extração de dentes sem dor. Tratamento de todas as doenças infecciosas da boca

Obturações (chumbagens) a ouro, esmalte, porcelana, platina e cimento desde 1\$00.
Dentes a pivot, desde 3\$50.
Dentes artificiaes, desde 1\$00.
Dentaduras completas, desde 30\$00.
Dentaduras completas - placa d'ouro, 100\$00.
Modificam-se dentaduras feitas em qualquer consultorio, nacional ou estrangeiro, garantindo mastigação perfeita.

Das 7 ás 9 horas da manhã - cada extração \$25.
D'ahi em diante - cada extração \$50

Sucursal em Aldegalega. - R. Almirante Candido Reis

PADARIA VIANENSE

de

ANTONIO MORAIS DA COSTA JACOME

Pão de luxo e de familia de fabrico esmerado. Generos de mercaria, bombons, chocolates, etc.

118 - R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS - 120
ALDEGALEGA

DROGARIA CENTRAL

DE

AUGUSTO RAMOS CARDEIRA

Grande sortido de drogas de todas as proveniencias e qualidades, taes como Alvaiade, Tintas, Aguas mineraes e medicinaes, Produtos quimicos e farmaceuticos, Artigos de perfumaria nacionais e estrangeiros, Cimentos das melhores marcas, Rafia, Sulfatos, Enxofre, tudo, enfim, que respeita a uma e bem fornecida drogaria.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Encontra-se habilitada a fornecer-se das melhores casas do paiz

PRAÇA DA REPUBLICA

ALDEGALEGA